

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DO MAPA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P/ ACES ALMADA SEIXAL E ACES ARRÁBIDA - OE202005/0201

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

REF. 01 – ACES ALMADA SEIXAL

Carla Alexandra Gomes de Assunção Azambujo	
Cristina Maria Guerreiro das Neves Mestre	
Rosa de Fátima Cardoso Ferreira	

REF. 02 – ACES ARRÁBIDA

Ana Clara Gomes Batista Costa	
Maria Assunção Miranda Carreira	
Sandra Cristina Gomes Pereira	
Susana Isabel Diogo Raposo Coelho Mestre	
Susana Maria Vieira Mendes Gonçalo	
Suzel Cristina Matos Henriques	
Vilma de Barros Correia	

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

REF. 01 – ACES ALMADA SEIXAL

Ana Catarina Luís Farinha	a)
Ana Clara Gomes Batista Costa	a)
Ana Patricia Fernandes Dias	a)
Andreia Filipa Santos Rodrigues	a)
Carina do Carmo Rodrigues da Silva	a)
Elisabete Rute de Carvalho Vieira Pina	a)
Helena Isabel Martins da Silva	a)

Isabel Sofia Almeida Santos	a)
Joana Filipa Lança Lopes	a)
Ketura Patricia do Espírito Santo	a)
Madalena Parreira	a)
Maria Assunção Miranda Carreira	a)
Rita Ileana Popa	a)
Rita Margarida Teixeira Águas da Cruz Pinto	b)
Rute Maria da Silva Varzea	a)
Sandra Cristina Gomes Pereira	a)
Vanda Margarida Furtado Andrães da Silva	a)

REF. 04 – ACES ARRÁBIDA

Ana Catarina Luís Farinha	a)
Ana Cristina Jesus Correia	a)
Ana Mafalda das Dores Costeira	a)
Joana Paula Pereira Serra Simplício	a)
Ketura Patricia do Espírito Santo	a)
Mara Rute Soares Ribeiro Teixeira	a)
Maria Carmen de Jesus Pincho Silva	c)
Maria do Carmo Nunes Sôpa	c)
Maria Fernanda Oliveira Testos Batista Rosa	a)
Maria Luisa Silva Curujo	a)
Mónica Paula Cancela Carvalheiro	a)
Rita Margarida Teixeira Águas da Cruz Pinto	a)
Sandra Cristina Amador	d)
Soraia Marina Pombo Correia	a)

CANDIDATOS SEM REFERÊNCIA MENCIONADA NA CANDIDATURA

Albertina Andreia Monteiro Gonçalves	a)
Ana Cristina Torres Pinheiro	a)
Ana Filipa Pereira	a)
Ana Rita Ferreira Semedo	a)
Ana Rita Oliveira Alves	a)

Andreia Patricia Vieira Barbosa	a)
Beatriz Pereira	a)
Carla Sofia Metelo Aleixo	a)
Carla Sofia da Silva Almeida Dias	a)
Carolina Aparecida Souza Calonga	a)
Catarina Alexandra Ferreira de Almeida Correia	a)
Cátia Alexandra Cordeiro Vargas de Sousa	a)
Corina Nunes	a)
David Matias	a)
Diana Filipa Pinheiro Gomes do Amaral	a)
Edgar Amorim	a)
Edmara Patricia Gourgel dos Santos Ramos	a)
Eliana Andreia Guerreiro Sequeira Dias	a)
Eliana Gioconda Pinto de Andrade Neves Neginho	a)
Fábio Cristovão da Silva	a)
Felisbela Belchior	a)
Helga Maria Oliveira Batista	a)
Inês Isabel Gomes Loureiro	a)
Isabel Conceição	a)
Joana Gonçalves	a)
Joana Raquel Branco Mendes	a)
Leonildo Freitas Carvalho	a)
Liliana Isabel Gaspar Páscoa	a)
Lourdes Lourenço	a)
Luis Carlos Martins Valério	a)
Madalena Conceição	a)
Maria Fátima Nicha da Silva Azevedo Muralha	a)
Maria Natália Correia Domingos	a)
Maria Tereza Morgado Ferreira Rodrigues	a)
Nuno Alexandre Simões Francisco	a)
Pedro Tiago de Jesus Leal	a)
Rafael Alves de Matos Rodrigues	a)
Rita Xavier	a)

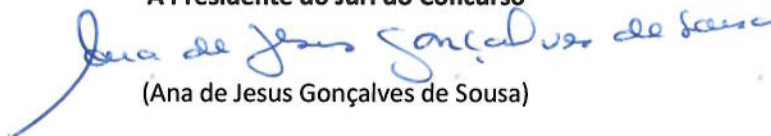
Rosiane Ribeiro Donato Brito	a)
Sandra Isabel Alcobaça Soares	a)
Susana Reis Galvão	a)
Teresa Marta Paixão Roque Ramalhosa Silva	a)
Vanessa Quaresma Simões Raposo	a)
Vanessa Sofia Morgado Penedo	a)
Wilton Isuhio Suzuki	a)

Observações:

- a) Não reúne o requisito de admissão por não ter exercido funções nos termos previstos no ponto 10.1 do Aviso de Abertura.
- b) Não reúne o requisito de admissão por não ser detentor da escolaridade obrigatória nos termos previstos no ponto 10.3 do Aviso de Abertura.
- c) Não reúne o requisito de admissão por não ter entregue o documento previsto na alínea a) do ponto 11.4 do Aviso de Abertura.
- d) Não reúne o requisito de admissão por não ter formalizado a candidatura nos termos previstos no ponto 11 do Aviso de Abertura.

Os candidatos excluídos, nos termos do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, poderão exercer o direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o estabelecido nos artigos 121º a 122º do Código do Procedimento Administrativo.

A Presidente do Júri do Concurso


 (Ana de Jesus Gonçalves de Sousa)